



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.**

**O(A) Prefeito(a) Municipal de Óbidos - PA**, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas responsável pelo(a) Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade do **Projeto Básico para contratação de mão de obra especializada para executar os serviços de drenagem e pavimentação do Porto de Cima, zona urbana do município de Óbidos-Pará**, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas no Município, de acordo com as especificações e condições constantes no termo de referência;

**Considerando** a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

**Resolve:**

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal;
- III – Determinar ainda que se proceda a: autuação como de direito; elaboração da minuta do edital; elaboração de minuta de instrumento contratual; encaminhamento dos autos para parecer da Procuradoria Jurídica; e parecer de conformidade do Controle Interno Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Óbidos/PA, 14 de novembro de 2023.

Assinado de forma digital por JAIME BARBOSA DA SILVA:12055085204  
Assinado de forma digital por JAIME BARBOSA DA SILVA:12055085204  
**JAIME BARBOSA DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
GABINETE DO PREFEITO



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

**OBJETO:** Projeto Básico para contratação de mão de obra especializada para executar os serviços de drenagem e pavimentação do Porto de Cima, zona urbana do município de Óbidos-Pará.

Na qualidade de Ordenador de Despesas do (a) Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Setor de Orçamento (em apenso aos autos), **DECLARO** para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Termos de Referência - TR em apenso nos autos deste processo possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente (Exercício de 2023) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Desta forma emito em anexo o TERMO DE AUTORIZAÇÃO para instauração do Processo Administrativo objetivando a contratação pretendida.

Óbidos/PA, 14 de novembro de 2023

JAIME  
BARBOSA DA  
SILVA:12055  
085204  
JAIME BARBOSA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de  
forma digital por  
JAIME BARBOSA  
DA  
SILVA:120550852  
04